



**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 398, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria DG/ANTT nº 112 de 10 de maio de 2010, publicada no DOU de 11 de maio de 2010, e considerando o contido no processo nº 50500.177864/2014-60, resolve:

Art.1º Conceder pensão vitalícia à senhora Denise Martins Palmeira Sampaio, viúva do ex-servidor Marcos de Matos Sampaio, falecido em atividade, matrícula SIAPE nº 848502, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, c/c arts. 217 e 218 da Lei nº 8112 de 1990, calculado na forma do 2º da Lei nº 10.887 de 2004, com vigência a partir de 23 de setembro de 2014, data do óbito.

ELISABETH BRAGA

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com base no Art. 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto N.º 5.765, de 27/04/06, publicada no D.O.U. de 28/04/06, e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, na Portaria nº 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 01 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014, resolve:

DISPENSAR o servidor JOÃO LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula DNIT nº 341, CPF nº 208.335.207-68, da Função Comissionada Técnica, Nível 10, de Supervisor de Unidade Local I, na cidade de Paracatu/MG, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais desta Autarquia.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com base no Art. 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto N.º 5.765, de 27/04/06, publicada no D.O.U. de 28/04/06, e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, e na Portaria nº 1.444/2014, da Diretoria Colegiada, de 1.º de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014, resolve:

Nº 1.693 - DISPENSAR a servidora ROSA TIETÊ TANOUE, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1176903 e Matrícula DNIT 115, da Função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FG-3, da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, desta Autarquia.

Nº 1.694 - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AZEVEDO, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1437381, para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FG-3, da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, desta Autarquia.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com base no Art. 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto N.º 5.765, de 27/04/06, publicada no D.O.U. de 28/04/06, e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, na Portaria nº 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 01 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014, a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, resolve:

Nº 1.695 - DISPENSAR o servidor FABIANO ROMERO DE AZEVEDO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2063839, dos encargos de Substituto do Coordenador de Infraestrutura de Informática da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Autarquia, código DAS-101.3.

Nº 1.696 - DESIGNAR o servidor ISRAEL NEVES SUHET, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação Geral de Modernização e Informática, matrícula DNIT nº 5400, matrícula SIAPE nº 110848, para o cargo de Substituto do Coordenador de Infraestrutura de Informática, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Autarquia, código DAS- 101.3, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 1.692, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com base no Art. 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto N.º 5.765, de 27/04/06, publicada no D.O.U. de 28/04/06, e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, na Portaria nº 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 01 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3616-1 e ALDO APOLONIO DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3614-5, ambos integrantes do quadro de pessoal desta Autarquia, e os servidores ELIAS DOS SANTOS SILVA, Engenheiro, cadastro DERBA nº 47.010.053-1 e ROBERTO PEREIRA E ALMEIDA, Engenheiro, cadastro DERBA nº 47.002.103-8, indicados pelo DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, para comporem a Comissão de Inventário Conjunto objetivando a confecção do Termo de Transferência de trecho de rodovia estadual existentes e coincidentes com a BR-367, indicadas abaixo:

BR	UF	Estadual Coincidente	Código	Local Início	Local Final	Km Inicial	Km Final	Extensão
367	BA	BAT-275	367BBA0050	Entr. BR-101(B)/275 (A) (Itagimirim)	Entr. BA-275(B)(Div. BA/MG)(p/ Salto da Divisa)	122,0	164,0	42,0

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA, como Presidente e a servidora DIRCÉA PINHEIRO SOUSA, Engenheira, matrícula DNIT nº 261-5, como suplente de qualquer um dos membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA Nº 160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1174/2014-01, publicada no DOU , de 07.08.2014, pág. 211, seção 1; a Portaria CNMP-CN nº 147, de 19 de setembro de 2014 (Publicada no DOU nº 182, de 22 de setembro de 2014, pág. 60/61, seção 2), que instaurou e designou os membros do Ministério Público integrantes da Comissão Sindicante para atuar nos autos do procedimento;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21.10.2014, o prazo para conclusão da sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**PORTARIA Nº 161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VI, c/c 77, II, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), instaurar Sindicância destinada a apurar irregularidades atribuídas a membro ou servidor do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.001429/2013-47, publicada no DOU nº 115, Seção 1 página 56, de 18 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 82, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, designar comissão sindicante composta por membros vitalícios do Ministério Público, indicando, entre eles, seu presidente; resolve:

1. Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná Rodrigo Leite Ferreira Cabral, Ronaldo Costa Braga e Juscelino José da Silva para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;

2. Determinar que seja dada ciência da designação dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná para integrarem a comissão sindicante, à chefia da respectiva unidade ministerial;

3. A Sindicância terá o prazo de conclusão de trinta dias, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RICNMP.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**PORTARIA Nº 162, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VI, c/c 77, II, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), instaurar Sindicância destinada a apurar irregularidades atribuídas a membro ou servidor do Ministério Público;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 82, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, designar comissão sindicante composta por membros vitalícios do Ministério Público, indicando, entre eles, seu presidente; resolve:

1. Designar os Promotores de Justiça do Estado do Paraná, Rodrigo Leite Ferreira Cabral, Ronaldo Costa Braga e Juscelino José da Silva para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias à instrução da Sindicância 0.00.000.000498/2012-52;

2. Determinar que seja dada ciência da designação dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná para integrarem a presente comissão sindicante, à chefia das respectivas unidades ministeriais;

3. A Sindicância terá o prazo de conclusão de trinta dias, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RICNMP.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**Ministério Público da União**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 273, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com parecer de força executória de acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n. 0043958-02.2013.4.01.3400, em trâmite na Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter sub judice, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO